



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 049/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica alterada a redação do Decreto nº 018/2017, de 10/02/2017, que concedeu gratificação sobre os vencimentos básicos de Professoras com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), para constar a seguinte alteração, a partir de 01 de abril de 2017:

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Raquel de Fátima Sciena – 1º padrão	11 alunos	EM Amábile T. Pozzobon	20%

**Art. 2º -** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 018/2017, não retificadas.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças